

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.624.224/0001-37
Rua José Rego n° 38 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI

Ipiranga do Piauí - PI, 05 de Julho de 2019.

Ofício n° 29 /2019

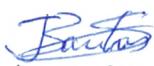
DA: Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí
A: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí
ASS: Balancete Mensal (Encaminha).

Sr. Prefeito

Cumprindo disposição da Lei Orgânica do Município e Instrução Normativa TCE n° 09/2018, tenho a honra de encaminhar a V. Ex^a para apreciação, o Balancete da Receita e Despesa desta Câmara Municipal, referente ao mês de **Maio/2019**, o qual vai acompanhado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas.

- Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal - CICM
- Conciliação Bancária - Anexo I
- Demonstrativo do Fluxo de Almoxarifado - Anexo II
- Demonstrativo Analítico - Anexo III
- Demonstrativo Financeiro - Anexo IV
- Demonstrativo da Execução da Receita - Anexo V
- Demonstrativo da Execução da Despesa - Anexo VI
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa
- Relação de Empenhos
- Relação de Pagamentos
- Relação de Restos a Pagar
- Relação de Talão de Receita
- Programação Financeira
- Cronograma de Desembolso Financeiro da Receita
- Extrato Bancário
- Empenhos, Doc. Comprob. das despesas e notas fiscais.

Renovando-lhes, protestos de maior apreço, subscrevem-lhes atenciosamente.


João Batista dos Santos
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
José Santos Rego
DD: Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí
IPIRANGA DO PIAUÍ - PI

PROTOCOLO em: 09/07/19


Fernanda da Silva Lopes Otaviano
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria N°08/2017